

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

***Diário Oficial da Câmara Municipal de Itagimirim,
em 08 de janeiro de 2024, pág. 02, ano XVI, nº. 606;**

***Diário Oficial da Câmara Municipal de Itagimirim,
em 18 de janeiro de 2024, pág. 02 a 06, ano XVI, nº.
608;**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI - BA

DISPENSA

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBI - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CNPJ: 05.277.208/0001-76. Valor global: R\$ 7.800,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBI- BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 001/2024 – CT001/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de é um software com um conjunto de ferramentas integradas de Transparência em um só portal, para cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência administrativa. Suas funcionalidades foram concebidas para atender as exigências da Lei 8.666/93, 9755/98, 101/00, 131/09, 10.520/02, 10.994/04, Decreto Federal nº 7.185/2010, e em especial a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade. Unido ao Portal de Compras Públicas, apresenta um site exclusivo que tem por objetivo centralizar, organizar, disponibilizar, em tempo real e integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), todas as licitações, contratações diretas, aditivos, contratos e atas de registro de preços realizadas pelo município, conforme transcritos nos módulos a seguir: I - Home Page concebida 100% em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Atendendo rigorosamente aos critérios exigidos pelo Modelo de Acessibilidade e Padrões Web em Governo Eletrônico; II - Transparência em Contas Públicas. Sistema que garante a divulgação, em tempo real, da execução orçamentária e financeira do ente público, quanto à despesa e receita, em atendimento à LC nº 131/09, Lei nº 9.755/98, Decreto nº 7.185/10 e normas constitucionais; III - Ferramenta eletrônica de comunicação e interação entre a comunidade, o ente público e seus órgãos. Possibilita o registro de sugestão, denúncia, informação, dúvida, elogio, reclamação ou requerimento. (Art.37, § 3º, I, da CF/88 c/c art.40 da Lei nº 12.527/11); IV - Sistema de Imprensa Oficial do ente para publicação dos atos públicos e disponibilização da edição no site. É automatizado, de fácil gerenciamento e seguro. (Art.4º, I, da Lei nº 10.520/02 e MP nº 2.200-2/01); V - Sistema eletrônico de solicitação de informações e requerimentos aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, via sistema, em conformidade com as exigências do arts. 10 a 14 da Lei nº 12.527/11; VI - Site exclusivo que centraliza, organiza e disponibiliza todas as licitações, contratações diretas, aditivos, contratos e atas de registro de preços realizadas pelo município, em tempo real e integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Contratado: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CNPJ: 05.277.208/0001-76. Valor global: R\$ 7.800,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/21, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **THAIZA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF 072.279.005-84.** Valor global: R\$ 17.400,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/2021. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 002/2024 – CT003/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DE DADOS MUNICIPAIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBÍ. Contratado: **THAIZA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF 072.279.005-84.** Valor global: R\$ 17.400,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/21, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **JOALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ 19.069.751/0001-92.** Valor global: R\$ 17.500,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 003/2024 – CT004/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM AUDIO E VIDEO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO TODAS AS AÇÕES INSTITUCIONAIS. Contratado: **JOALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ 19.069.751/0001-92.** Valor global: R\$ 17.500,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/21, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e



a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **WS SERVIÇOS MEI - CNPJ 50.262.150/0001-41**. Valor global: R\$ 17.500,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/07/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 004/2024 – CT005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI - BA. Contratado: **WS SERVIÇOS MEI - CNPJ 50.262.150/0001-41**. Valor global: R\$ 17.500,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/07/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **RADIO FM ITARANTIM LTDA ME - CNPJ 34.168.930/0001-70**; Valor global: R\$ 45.600,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14.133/2021. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 005/2024 – CT007/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMISSORA DE SINAIS DE RADIO EM FM, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI. Contratado: **RADIO FM ITARANTIM LTDA ME - CNPJ 34.168.930/0001-70**; Valor global: R\$ 45.600,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14.133/2021. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/21, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 32.317.443/0001-05**. Valor global: R\$ 7.200,00. Base Legal art. 75 – Lei 14133/2021. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024; ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 006/2024 – CT008/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RH E PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBÍ - BA. Contratado: **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 32.317.443/0001-05**. Valor global:



R\$ 7.200,00. Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/21, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **COPIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.533.440/0001-30**. Valor global: R\$ 16.080,00. Base Legal art. 75 – Lei 14133/2021. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024; ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 007/2024 – CT009/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RH E PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBÍ - BA. Contratado: **COPIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.533.440/0001-30**. Valor global: R\$ 16.080,00. Base Legal art. 75 – Lei 14133/2021. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024; ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

INEXIGIBILIDADE

RATIFICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-LC- 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14133/21 a situação de inexigibilidade de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 30.553.106/0001-83**; Valor global: R\$ 92.400,00. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023 – CT002/2023. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBÍ-BAHIA, NO INTUITO DE ASSESSORAR ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS E A MESA DIRETORA, COM EMISSÕES DE PARECERES JURÍDICOS EM PROJETOS DE LEIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA PRIVATIVA OU COMUM DO LEGISLATIVO, BEM COMO ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM-BAHIA. **CONTRATADO: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 30.553.106/0001-83**; Valor global: R\$ 92.400,00. Base Legal: Art. 74, III da Lei 14133/21. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ– BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-LC- 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14133/21, a situação de inexigibilidade de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. **CONTRATADA: GJ CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 27.255.505/0001-53; Valor global: R\$ 55.200,00. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ-BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023 – CT006/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO PATRIMONIAL DE ACORCO COM AS EXIGENCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA BAHIA E DAS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP - ATUANDO ESPECIFICAMENTE, ASSESSORANDO E ACOMPANHANDO O LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS, LANÇAMENTO NO SISTEMA PRÓPRIO E TOMBAMENTO COM AS DEVIDAS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TOMBO. **CONTRATADO: GJ CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 27.255.505/0001-53; Valor global: R\$ 55.200,00. Base Legal: art. 74, III da Lei 14133/2021. Prazo vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. ITAPEBÍ-BA, 03 de janeiro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.**